



DECRETO Nº 020, 25 de outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL, e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que a data **O Dia do Servidor Público** é celebrado anualmente em 28 de outubro. Também conhecido como **Dia do Funcionário Público**, esta data não é um **feriado** nacional.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 28 de outubro de 2019, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do dia do **Servidor Público**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco do mês de outubro de 2019.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal